

PROGRAMA MINHA PRIMEIRA EMPRESA

EDITAL 2023.3 - MULTISSETORIAL

PERGUNTAS E RESPOSTAS MAIS FREQUENTES

1) Quais são os objetivos do Programa Minha Primeira Empresa?

O Programa Minha Primeira Empresa, configura uma política pública de fomento ao empreendedorismo do Governo do Estado do Amapá, executada pela Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá, em parceria com a Agência de Fomento do Amapá e o SEBRAE, cujo objetivo é incentivar a criação e formalização de novos negócios aliando capacitação empresarial, acesso ao crédito e acompanhamento técnico pós crédito.

2) Como participar do Programa Minha Primeira Empresa?

Acessando os editais e escolhendo aquele que se enquadra no seu perfil para concorrer.

➤ **EDITAL N° 2023.3: SEGMENTO MULTISSETORIAL (EMPREENDEDORES DOS SEGMENTOS DO COMÉRCIO, SERVIÇOS, INDÚSTRIA, STARTUP, COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO E PRODUTOR RURAL): 30 VAGAS**

3) Como se inscrever nos Editais do Programa?

O interessado deverá realizar inscrição gratuita por meio do formulário eletrônico, com acesso disponível em <http://www.processoseletivo.ap.gov.br/>, com data de início prevista para o dia 28/07/23 e termino até às 23h59min do dia 20/08/2023.

Após a inscrição no site do Processo Seletivo Simplificado o candidato deverá enviar para o e-mail: pmpeedital2023.3@ageamapa.ap.gov.br ou pmpeedital2023.3@gmail.com os documentos, conforme abaixo descrito: a) Registro Geral da Identidade; b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF; c) Cópia do CNPJ caso possua empresa registrada; d) Cópia do comprovante de endereço; e) Caso o candidato tenha feito opção pelo regime de cotas deverá fazer a comprovação conforme estabelecido neste Edital (vide item 3.3.1); f) –

Indicação de até 03 números de telefones para contato; g) Comprovante de inscrição no site do Processo Seletivo Simplificado.

4) Quais são os valores de financiamento?

EDITAL Nº 2023.3: SEGMENTO MULTISSETORIAL

- a) Segmento dos serviços: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
- b) Segmento do comércio: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
- c) Segmento da indústria: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- d) Segmento de startup: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
- e) Cooperativas R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
- f) Produtor Rural R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

OBS: O preparo de alimentos (lanches, sucos, pães, doces, salgados, refeições etc) em lanchonetes, padarias, bares, restaurantes e semelhantes, conforme legislação tributária vigente, configura-se como uma industrialização, na modalidade transformação, para fins deste Edital.

Enquadram-se como indústria também empreendedores do setor rural, que agreguem valor à produção do extrativismo como do açaí, da castanha-do-Brasil, produtos florestais madeireiros e não madeireiros e agroindústrias relacionadas à transformação de matérias-primas provenientes da agricultura, da mandiocultura, da fruticultura, da pecuária, da pesca e da piscicultura, dentre outros processamentos de produtos primários e regionais da biodiversidade amazônica.

5) Qual o conceito de primeira empresa adotada no Programa?

Para este Edital, entende-se como PRIMEIRA EMPRESA, a única pessoa jurídica registrada pelo candidato classificada como MEI (Microempreendedor Individual); ME (Microempresa) e EPP (Empresa de Pequeno Porte) independentemente do tempo de funcionamento;

São admitidos potenciais empreendedores, informais ou não, que deverão obrigatoriamente formalizar o seu negócio após a etapa da APROVAÇÃO da concessão do crédito pleiteado;

Recomenda-se ao candidato que não possua CNPJ, que apenas deverá providenciar o registro da sua empresa, após a orientação do Comitê Gestor do Programa Minha Primeira Empresa.

6) Como garantir o deferimento da minha inscrição no Programa?

Cumprindo as regras dos Editais, encaminhando todos os documentos exigidos para o *email* informado nos Editais.

7) Se eu já possuir uma empresa aberta posso participar do Programa?

PODE SIM. Desde que seja a sua primeira e única empresa (MEI, ME, EPP, Produtor rural, Cooperativa).

8) Se eu ainda não possuir uma empresa posso participar do Programa? Em que momento deverei abrir a minha empresa?

PODE SIM. Só deverá abrir a empresa no momento que for confirmada a sua APROVAÇÃO para receber o CRÉDITO pela AFAP. Você será NOTIFICADO para abrir sua empresa.

9) É obrigatório a participação nos cursos e oficinas ofertadas pelo SEBRAE?

Conforme os requisitos nos Editais **SIM**. Caso você não participe ou tenha menos de 75% de frequência nos cursos você será **ELIMINADO**.

10) Posso mandar um parente ou amigo participar dos cursos e oficinas, se eu não puder ir?

NÃO. A participação é restrita aos candidatos inscritos nos Editais.

11) Qual é a taxa de juros adotada pelo Programa?

1,5%, porém se você efetuar o pagamento dentro do prazo obterá um desconto considerável de 0,5%, o que vai reduzir bastante o valor de sua prestação.

12) O que pode servir como garantias exigidas pela AFAP?

- **GARANTIA PESSOAL:** qualquer pessoa que o candidato possa indicar que tenha renda comprovada (servidores públicos ou da iniciativa privada); podendo ser da própria família ou pessoas amigas.

- **GARANTIA DE BENS:** máquinas, equipamentos utilizados no empreendimento, carro ou moto quitados em nome da empresa ou do proprietário da empresa.

- **FUNDO DE AVAL**

13) Dentro dos valores de financiamento de cada Edital quanto posso usar para capital de giro e capital fixo?

Não há limites de capital de giro e fixo. O candidato poderá utilizar todo seu financiamento para capital de giro e/ou para capital fixo.

14) O que é o capital de giro?

É um crédito para atender as necessidades de caixa da sua empresa, destinada a financiar o funcionamento e honrar compromissos como compra de matérias-primas, mercadorias, pagamento a fornecedores, salários, tributos, etc.

15) O que é o capital fixo?

Montante de recursos necessários à instalação da empresa. Por exemplo, para uma fábrica começar a produzir ela precisa de investimentos em maquinários e peças que produzam o produto final que será comercializado posteriormente. Ou seja, o capital fixo e ativo fixo são todos os bens adquiridos para montar uma empresa antes de iniciar a operação.

Alguns exemplos de capitais fixos mais comuns são:

- imóveis; automóveis; máquinas de fábrica; máquinas e utensílios industriais; móveis; computadores; impressoras e demais eletrônicos e outros bens necessários para o funcionamento de uma companhia.

16) Se o candidato não completar os valores de garantias exigidas pela AFAP ele será eliminado?

NÃO. Ele poderá recorrer e fazer uso do FUNDO DE AVAL do Governo do Estado do Amapá.

17) Se o candidato tiver dúvidas sobre a inscrição e também no decorrer do desenvolvimento das etapas dos Editais onde buscar apoio?

Através dos *emails* indicados nos Editais ou diretamente na Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá, sito a Av. cônego Domingues Maltes, 916, entre Leopoldo Machado e Hamilton Silva, no horário de 08h às 17h.

18) Para onde enviar as minhas atividades avaliativas exigidas nos editais do Programa? Posso fazer a entrega diretamente na Agência Amapá?

Para os *emails* indicados nos Editais. Caso seja do seu interesse o candidato poderá entregar suas atividades no Protocolo da Agência Amapá, no horário de 08 às 17h, em envelope lacrado.

19) Como ter certeza que a Agência Amapá recebeu as minhas atividades avaliativas exigidas nos Editais (Quadro modelo de negócios (Canvas); Diagnóstico do Perfil Empreendedor e o Plano de Negócios)?

O candidato será informado da confirmação da entrega através do seu próprio *email* fornecido no ato da inscrição.